

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano Visão Multi - CD
Período de vigência: 2021 a 2025

Sumário

INTRODUÇÃO	3	
DIRETRIZES GERAIS	4	
DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	5	
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO		5
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS		5
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PERFIL SUPER CONSERVADOR		6
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PERFIL CONSERVADOR		6
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PERFIL AGRESSIVO RENDA FIXA LP		6
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PERFIL MODERADO		6
FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PERFIL AGRESSIVO		7
RENTABILIDADE NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		7
DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS SEGMENTOS	8	
DISPOSIÇÕES GERAIS		8
OBJETIVOS DA GESTÃO DA ALOCAÇÃO		8
METODOLOGIAS DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO		9
POLÍTICA PARA GESTÃO DE CADA SEGMENTO	10	
CENÁRIO MACROECONÔMICO		10
METODOLOGIAS DE SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS		10
PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS		10
SEGMENTO DE RENDA FIXA		10
NÍVEL DE RISCO ADMITIDO		11
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		11
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		12
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		13
SEGMENTO IMOBILIÁRIO		14
SEGMENTO OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		14
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RISCO	15	
RISCO DE MERCADO		15
RISCO DE CRÉDITO		15
RISCO DE LIQUIDEZ		17
RISCO OPERACIONAL		17
RISCO LEGAL		17
RISCO SISTÊMICO		17
OUTRAS POLÍTICAS	18	
POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE DERIVATIVOS		18
ALÇADAS DE INVESTIMENTOS		18
DESCRIÇÃO DA RELAÇÃO COM A PATROCINADORA		20
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CORRETORAS		20
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DE GESTÃO E CUSTÓDIA		20
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE COTISTAS		21
DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AGENTE CUSTODIANTE		21
PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DE GOVERNANÇA		21
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE INVESTIMENTOS		21
CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES		22
CONFLITO DE INTERESSE		22
VIGÊNCIA	23	
ANEXOS	24	

Introdução

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos, especificamente dos Planos de Contribuição Definida - CD's com Perfis de Investimentos, administrados pela Visão Prev, através de estratégia, parâmetros e instrumentos para cada segmento de ativos autorizados, respeitados os limites de alocação.

A gestão dos recursos deve seguir o conceito de prudência, com cuidado, habilidade e diligência, que se deve ter na aplicação dos recursos dos Participantes, além de respeitar os limites definidos nesta Política e nas legislações vigentes.

Como princípio de governança, a Visão Prev possui um Comitê de Investimentos composto por especialistas, com o objetivo de acompanhar e analisar os investimentos e propostas da Diretoria Executiva.

Além das diretrizes e restrições estabelecidas neste documento, aplica-se todos os aspectos legais existentes, especialmente aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018 ou outras que vierem a alterá-la ou substituí-la.

Esta Política de Investimentos foi aprovada na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 03 de dezembro de 2020, conforme registrado em ata.

Diretrizes Gerais

Perfil da Visão PreV

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Objetivos da Gestão de Alocação (estratégia)

Crescimento e proteção do capital, visando garantir a liquidez necessária e o equilíbrio de longo prazo entre os ativos da Visão PreV.

Definições

Anualmente ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo definirá sobre alterações e/ou manutenção da Política de Investimentos. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), com o apoio do Comitê de Investimentos e dos demais integrantes do Conselho Deliberativo, serão responsáveis pelas definições táticas de alocação, respeitando sempre os aspectos legais e o estabelecido na Política de Investimentos. O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos será o responsável por monitorar o risco de crédito, de mercado, de liquidez e outros inerentes a cada operação.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ

Gustavo de Castro Araujo

Diretor Executivo

CPF: 007.963.154-18

Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Gustavo de Castro Araujo

Diretor Executivo

CPF: 007.963.154-18

Publicações

Diariamente, serão divulgados aos participantes os resultados das aplicações dos recursos da Visão PreV, em seus diferentes Perfis de Investimentos, expressos pelas variações das cotas.

Diretrizes de Alocação dos Recursos

Segmentos de Aplicação

A alocação dos recursos da Visão Prev será composta por ativos pertencentes a cada um dos seguintes segmentos de aplicação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Segmento de Investimento Estruturado;
- Segmento de Fundos Imobiliários;
- Segmento de Investimento no Exterior; e
- Operações com Participantes.

Faixas de Alocação de Recursos

Esta política estabelece, dentre os segmentos de aplicação definidos na legislação, os limites e regras que nortearão as aplicações dos recursos do plano de benefícios, visando estabelecer um ambiente de controle de exposição aos riscos, permitindo flexibilidade estratégica na alocação dos recursos e a liquidez necessária para que a entidade possa honrar seus compromissos de curto, médio e longo prazo.

É importante ressaltar que a Visão Prev poderá, conforme as oportunidades de investimentos do mercado financeiro, realocar seus recursos de acordo com os limites estipulados a seguir. Além disso, os limites estabelecidos pela Visão Prev para os diversos segmentos e carteiras respeitam os limites legais aplicáveis à EFPC.

Segmento de Renda Fixa:

34% a 100% do patrimônio total do Plano.

Segmento de Renda Variável:

0% a 40% do patrimônio total do Plano.

Segmento de Investimento Estruturado:

0% a 15% do patrimônio total do Plano.

Segmento de Fundos Imobiliários:

0% a 5% do patrimônio total do Plano.

Segmento de Investimento no Exterior:

0% a 6% do patrimônio total do Plano.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do Plano.

As faixas de alocação acima estabelecidas visam atender qualquer resultado das escolhas dos participantes, independente do perfil de investimento escolhido (Super Conservador, Conservador, Moderado, Agressivo ou Agressivo Renda Fixa Longo Prazo), contudo deverão ser obrigatoriamente respeitados os limites mínimos e máximos das faixas de alocação dos segmentos de cada perfil de investimentos, conforme abaixo:

Faixas de Alocação de Recursos Perfil Super Conservador

Segmento de Renda Fixa:

95% a 100% do patrimônio total do perfil.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do perfil

Faixas de Alocação de Recursos Perfil Conservador

Segmento de Renda Fixa:

95% a 100% do patrimônio total do perfil.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do perfil.

Faixas de Alocação de Recursos Perfil Agressivo Renda Fixa Longo Prazo

Segmento de Renda Fixa:

95% a 100% do patrimônio total do perfil.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do perfil.

Faixas de Alocação de Recursos Perfil Moderado

Segmento de Renda Fixa:

51,5% a 100% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Renda Variável:

0% a 30% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Investimento Estruturado¹:

0% a 10% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Fundos Imobiliários¹:

0% a 3% do patrimônio total do perfil.

¹ A alocação total entre os segmentos de Estruturados e de Fundos Imobiliários não deve ultrapassar o limite de 10% do total do perfil Moderado.

Segmento de Investimento no Exterior:

0% a 3,5% do patrimônio total do perfil.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do perfil.

Faixas de Alocação de Recursos Perfil Agressivo

Segmento de Renda Fixa:

34% a 90% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Renda Variável:

10% a 40% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Investimento Estruturado²:

0% a 15% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Fundos Imobiliários²:

0% a 5% do patrimônio total do perfil.

Segmento de Investimento no Exterior:

0% a 6% do patrimônio total do perfil.

Operações com Participantes:

0% a 5% do patrimônio total do perfil.

Rentabilidade nos exercícios anteriores

Conforme estabelecido na Instrução Previc no. 6/2018, a Política de Investimentos da Entidade deve conter a rentabilidade auferida por plano e segmento de aplicação nos 5 (cinco) exercícios anteriores a que a política de investimento se refere, de forma acumulada e por exercício, conforme quadros abaixo:

PLANO DE BENEFÍCIOS VISÃO MULTI						
	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	Acumulado
Super Conservador	14,7%	10,1%	6,5%	6,1%	2,7%	46,5%
Conservador	15,3%	12,4%	9,6%	13,0%	5,1%	68,6%
Moderado	22,6%	15,1%	11,6%	19,8%	3,1%	94,4%
Agressivo	25,0%	16,7%	12,5%	25,6%	0,0%	106,0%
Agressivo Renda Fixa Longo Prazo	31,8%	12,6%	15,3%	29,2%	0,0%	121,2%
Renda Fixa	17,1%	11,8%	8,8%	14,8%	3,8%	69,7%
Renda Variável	27,0%	26,4%	14,1%	40,8%	-5,6%	143,3%
Investimento Estruturado (*)	6,6%	16,0%	1,8%	9,9%	2,8%	33,4%
Investimento Exterior (**)	0,5%	22,0%	8,5%	26,0%	38,5%	131,2%
Operações com Participantes	16,3%	12,0%	17,7%	17,8%	15,6%	108,8%

(*) Até 30/11/2020

(**) Investimento estruturado a partir de 13/09/2016

(***) Investimento no exterior a partir de 15/04/2016

² A alocação total entre os segmentos de Estruturados e de Fundos Imobiliários não deve ultrapassar o limite de 15% do total do perfil Agressivo.

Diretrizes de Alocação dos Segmentos

Disposições Gerais

Por se tratar de um plano de contribuição definida, com a possibilidade de escolha de perfis de investimentos pelos seus participantes, a alocação entre os segmentos dependerá da distribuição dos saldos dos participantes, conforme suas escolhas individuais entre os perfis de investimentos disponíveis.

Os percentuais de ativos dos segmentos serão definidos pelos gestores contratados, obedecendo a Política de Investimentos da Visão Prev e a legislação vigente. Já os percentuais investidos seguirão os parâmetros fixados pela Visão Prev, juntamente com o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

Objetivos da Gestão da Alocação

- Renda Fixa:

Segmento que se caracteriza pela aplicação em Títulos Públicos (Governo Federal do Brasil) ou Privados (empresas brasileiras), auferindo rendimentos negociados através de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas e que podem variar de acordo com as expectativas do mercado.

- Renda Variável:

Segmento que possui ativos cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionada no momento da aplicação e pode variar de acordo com as expectativas do mercado. Desta forma, tem como objetivo proporcionar retornos mais significativos no longo prazo, complementando as rentabilidades dos demais segmentos, através da assunção de riscos compatíveis.

- Investimento Estruturado:

O objetivo de investir neste segmento é buscar melhorar a relação entre risco e retorno no longo prazo, possibilitando o aumento da diversificação dos investimentos da entidade e a consequente redução do risco do portfólio, através de classes de ativos alinhadas aos objetivos da Visão Prev; são elas:

- **Fundos de Multimercado:** devem possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco. O principal atrativo dessa classe é a sua flexibilidade para a aplicação em diferentes tipos de ativos.
- **Fundos de *Private Equity*:** veículos para a aquisição de um percentual do capital de uma determinada companhia, de forma que os gestores do fundo passem a ter influência na definição da política estratégica e da gestão da empresa investida, por meio da participação em Conselhos e da implementação de uma política de governança corporativa.

- Fundos Imobiliários:

Segmento que possibilita o investimento, de forma indireta, em imóveis ou papéis com lastro imobiliário.

- Investimento no Exterior:

São veículos para investimento em ativos emitidos no exterior, nos segmentos de renda fixa e/ou renda variável.

- Operações com Participantes:

O objetivo deste segmento é obter uma rentabilidade compatível com a expectativa dos participantes através de taxas condizentes com o custo de oportunidade dos investimentos da Entidade, com um baixo nível de risco de crédito, uma vez que o risco de inadimplência é muito reduzido. Este segmento também pode ser considerado como um benefício adicional aos participantes, uma vez que é uma fonte de crédito com taxas competitivas em relação àquelas praticadas pelo mercado.

Metodologias de Gestão da Alocação

O alinhamento dos investimentos com o passivo do plano se dá através da escolha individual dos participantes pelos diferentes perfis de investimentos disponibilizados pela entidade, os quais possuem características diferenciadas em relação a *benchmarks*, *duration* e liquidez.

A alocação tática da gestão dos investimentos é realizada principalmente pelos gestores externos, com base nos objetivos definidos pela entidade em Regulamentos e Políticas de Investimentos para cada segmento de investimentos (*benchmark*).

Política para Gestão de cada Segmento

Cenário Macroeconômico

A análise do cenário econômico é realizada em conjunto com consultoria especializada e renomada em estudos macroeconômicos. A Visão Prev realiza modelagens de cenários prospectivos, com o objetivo de projetar as expectativas de retorno dos perfis de investimentos da Entidade.

Metodologias de Seleção dos Investimentos

Os ativos integrantes de cada carteira são selecionados, utilizando-se modelos estatísticos, de forma a proporcionar resultados aderentes aos retornos dos *benchmarks*, sempre respeitando os limites de orçamento de risco definidos pela Entidade, recomendados pelo Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

As informações utilizadas para construção dos cenários e modelos são obtidas de bases de dados públicas, gestores e consultorias.

Precificação dos Ativos Financeiros

O agente custodiante é responsável pelo apreçamento dos ativos, utilizando para isso, metodologia própria, de conhecimento público, respeitando as normas do Banco Central e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. A precificação dos ativos é realizada diariamente com base na sua metodologia e nos preços de fechamento de mercado, obtidos de diferentes fontes.

A estratégia de formação de preço ótimo no carregamento de posição em investimentos e desinvestimentos está delegada aos gestores externos.

Segmento de Renda Fixa

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

Benchmark (índice de referência de desempenho)

Os *benchmarks* de Renda Fixa dos perfis de investimentos foram definidos através da modelagem dos cenários prospectivos e de estudo estatístico de otimização de carteiras, que considera a relação entre retorno, risco e correlação dos ativos do portfólio de investimentos, bem como a composição do portfólio de ativos e o incremento de risco entre os diferentes perfis disponibilizados pela Visão Prev.

Perfis	Bandas / Benchmarks Renda Fixa - 2021
Super Conservador	100% CDI
Conservador	50% a 80% IMA-B5 20% A 50% CDI Crédito Privado: CDI + 0,75% a.a.
Moderado	5% A 15% IMA-B5+ 45% A 60% IMA-B-5 25% A 50% CDI Crédito Privado: CDI + 0,75% a.a.
Agressivo	35% A 50% IMA-B5+ 15% A 30% IMA-B-5 20% A 50% CDI Crédito Privado: CDI + 0,75% a.a.
Agressivo RF LP	50% a 80% IMA-B5+ 20% a 50% CDI Crédito Privado: CDI + 0,75% a.a.

Nível de Risco Admitido

Fundos com gestão ativa:

Admite-se um nível de *Benchmark VaR* máximo de **1,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Fundos com gestão via ALM (*Asset Liability Management*):

Admite-se um nível de *VaR* máximo de **5,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Limites de Alocação nas Carteiras

Os limites de alocação do segmento Renda Fixa e diversificação de risco estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

Segmento de Renda Variável

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

Benchmark (índice de referência de desempenho)

O *benchmark* de Renda Variável é o mesmo para todos os perfis de investimentos que possuem alocação neste segmento e foi definido pela modelagem dos cenários prospectivos e estudo estatístico fundamentado por modelos de otimização de carteiras, que considera a relação entre retorno, risco e correlação dos ativos do portfólio de investimentos, bem como a composição do portfólio de ativos e o incremento de risco entre os diferentes perfis disponibilizados pela Visão Prev.

Gestão tradicional e Gestão Especialista: **100% IBOVESPA (IBOV)**

Nível de Risco Admitido

Fundos com gestão tradicional:

Admite-se um nível de *Benchmark VaR* máximo de **1,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Fundos com gestão de especialistas:

Admite-se um nível de *VaR* máximo de **15,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Limites de Alocação nas Carteiras

Os limites de alocação do segmento Renda Variável e diversificação de risco estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

Segmento de Investimentos Estruturados

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

***Benchmark* (índice de referência de desempenho)**

Os *benchmarks* de Investimentos Estruturados são os mesmos para todos os perfis de investimentos que possuem alocação neste segmento e foram definidos através de estudo estatístico fundamentado pela modelagem dos cenários prospectivos e estudo estatístico fundamentado por modelos de otimização de carteiras, que considera a relação entre retorno, risco e correlação dos ativos do portfólio de investimentos, bem como a composição do portfólio de ativos e o incremento de risco entre os diferentes perfis disponibilizados pela Visão Prev.

No segmento de Investimentos Estruturados, estão aprovadas aplicações através dos seguintes veículos:

- Fundos Multimercado:
Benchmark: CDI + 1% a.a.
- Private Equity:
Benchmark: IPCA + 10% a.a.

Os investimentos em cotas de fundos abertos, classificados no segmento de Investimentos Estruturados, deverão atender às seguintes orientações:

- Deverão ser fornecidas informações sobre estratégia de investimento do fundo, objetivos e expectativas de retorno, riscos envolvidos, liquidez do investimento, custos de administração e performance.
- O gestor do fundo deverá fornecer à Entidade a composição da carteira e estratégias de investimentos. O prazo e periodicidade do envio serão definidos entre a Entidade e o administrador responsável.

Nível de Risco Admitido

Para investimentos em fundos Multimercado, admite-se um nível de VaR máximo gerencial de **8,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Limites de Alocação nas Carteiras

Os limites de alocação do segmento Investimento Estruturado e diversificação de risco estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

Segmento de Investimentos no Exterior

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

Benchmark (índice de referência de desempenho)

Os *benchmarks* de Investimentos no Exterior são os mesmos para todos os perfis de investimentos que possuem alocação neste segmento e foram definidos pela modelagem dos cenários prospectivos e estudo estatístico fundamentado por modelos de otimização de carteiras, que considera a relação entre retorno, risco e correlação dos ativos do portfólio de investimentos, bem como a composição do portfólio de ativos e o incremento de risco entre os diferentes perfis disponibilizados pela Visão Prev.

No segmento de investimentos no exterior, estão aprovadas aplicações através dos seguintes veículos:

- **Ativos emitidos no exterior pertencentes a fundos constituídos no Brasil:**
 - Renda Variável
Benchmark: 100% Nasdaq³
 - Renda Fixa
Benchmark: 100% CDI

Nível de Risco Admitido

Admite-se um nível de VaR máximo gerencial de **15,0%** do patrimônio líquido da carteira, em um horizonte de 21 dias úteis.

Limites de Alocação nas Carteiras

Os limites de alocação do segmento Investimento no Exterior e diversificação de risco estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

³ Com hedge cambial

Segmento Imobiliário

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

Benchmark (índice de referência de desempenho)

O *benchmark* para o Segmento Imobiliário é o mesmo para todos os perfis de investimentos que possuem alocação neste segmento e foi definido através de estudo estatístico fundamentado pela modelagem dos cenários prospectivos e estudo estatístico fundamentado por modelos de otimização de carteiras, que considera a relação entre retorno, risco e correlação dos ativos do portfólio de investimentos.

- Fundos Imobiliários:
Benchmark: 100% IFIX

Limites de Alocação nas Carteiras

Os limites de alocação do segmento Imobiliário e diversificação de risco estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

Segmento Operações com Participantes

Ativos permitidos

Instrumentos autorizados pela legislação, observadas as restrições desta Política de Investimentos.

Benchmark (índice de referência de desempenho)

IPCA + 5% a.a.

Limites de Alocação

Os limites de alocação do segmento Operações com Participantes estão relacionados no Anexo desta Política de Investimentos.

Avaliação e Monitoramento de Risco

Risco de Mercado

O controle de risco de mercado é realizado, sempre que aplicável, com base nos limites de *VaR* ou *Benchmark VaR*, estabelecidos nessa Política de investimento.

Os parâmetros de riscos adotados são: horizonte de 21 dias úteis, modelo Paramétrico, cálculo de volatilidade por *Ewma* com λ de 0,94 e intervalo de confiança de 95%.

No caso de rompimento ativo dos limites de orçamento de risco, para fundos com gestão exclusiva, ficam proibidos aumentos de exposições a risco pelo gestor e pode ser convocado Comitê de Investimentos extraordinário da Visão Prev (*War Room*), com participação do gestor, para decidir se a posição geradora do rompimento do limite deverá ser reduzida, eliminada ou mantida para redução em momento mais propício. Fundos com gestão aberta, ou seja, fundos em que a Entidade não seja o único cotista do veículo, será definida a estratégia de manutenção ou desinvestimento do fundo pela Diretoria Executiva da entidade. No caso de estouros passivos, oriundos de oscilações do mercado financeiro, a área de Riscos Financeiros da Entidade deverá informar ao Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva e acompanhar o reenquadramento do orçamento de risco, podendo, caso necessário, convocar a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos da Visão Prev (*War Room*).

A Entidade possui diversos controles para o monitoramento do Risco de Mercado e demais ferramentas gerencias, como:

- Teste de Estresse;
- Controles gerenciais de performance.

Risco de Crédito

Quando aplicável, a Visão Prev diferencia a sua análise de Risco de Crédito para Instituições Financeiras e Instituições Não Financeiras, conforme segue.

Instituições Financeiras

A área de Riscos Financeiros da Visão Prev é a responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e atualizará periodicamente a relação de contrapartes financeiras, com os quais os gestores estarão autorizados a operar.

Instituições não financeiras

A Visão Prev tem grande preocupação com a preservação de capital e com a saúde financeira do seu portfólio de investimentos. Portanto, com o objetivo de mitigar possíveis riscos de *default* no seu capital

investido, não serão permitidas alocações em emissões (de instituições não financeiras) com *rating* abaixo de **AA-** na data de aquisição do ativo. O *rating* mínimo de **AA-** deverá ser atribuído por ao menos uma das seguintes agências: Moody's, Fitch ou S&P.

As propostas de aquisições de títulos emitidos por instituições não financeiras serão analisadas caso a caso pelos gestores dos fundos, considerando aspectos como: estrutura de capital, liquidez, solidez financeira, rentabilidade, fluxo de caixa, capacidade de pagamento, projeções, análise do setor de atividade, histórico da companhia, reputação dos administradores, grupo econômico e perspectivas da contraparte e do mercado a qual a mesma está inserida.

As recomendações de alocação pelo gestor deverão ser encaminhadas à Visão Prev conforme prazos mínimos abaixo:

- Emissões com *rating* AAA: 1 dia útil antes da data do processo de *bookbuilding*;
- Emissões com *rating* inferior a AAA: 2 dias úteis antes da data do processo de *bookbuilding*.

O Comitê de Investimentos da Visão Prev realiza avaliação da recomendação da alocação pelo AETQ, conforme regra de deliberação:

- Crédito Privado com vencimento abaixo de cinco anos: maioria simples, com mínimo de três votos favoráveis pelos membros do Comitê de Investimentos.
- Crédito Privado com vencimento acima de cinco anos: unanimidade, com votação favorável por todos os membros do Comitê de Investimentos.

A Visão Prev, juntamente com seu Comitê de Investimentos, também poderá fornecer aos gestores dos fundos, lista de emissões de instituições não financeiras previamente aprovadas, com o objetivo de agilizar o processo de investimento.

Tratamento para os casos de Rebaixamento de *Rating*

Os ativos de crédito privado serão enquadrados em duas categorias:

- **Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco** - *rating* mínimo equivalente a **AA-**, Moody's, Fitch e/ou S&P, com limite de alocação de até 50% do plano;
- **Qualidade média (rebaixamento de ratings)** - *rating* abaixo de **AA-**, Moody's, Fitch e/ou S&P, com limite de alocação de até 5% do plano.

Ativos classificados como “Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco”: Todas as emissões de títulos privados de instituições não financeiras deverão ser aprovadas pelo AETQ e avaliadas pelo Comitê de Investimentos, caso necessário. Para instituições financeiras, prevalece a lista de emissores autorizados pela Entidade.

Ativos classificados como “Qualidade média”: O limite tem como objetivo comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos. O limite previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria. No caso de rebaixamento do respectivo *rating* após a data de aquisição do ativo, o gestor aplicará seus melhores esforços para a negociação do ativo ao seu critério. A administração da Entidade poderá, se julgar conveniente, definir estratégia para tratamento destes casos.

Risco de Liquidez

Os gestores de recursos devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez, possibilitando que as posições sejam desfeitas, sem impactos relevantes nos investimentos. Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos dos recursos. A área de Riscos Financeiros da Visão Prev acompanha a Liquidez dos fundos de investimentos, com objetivo de garantir que o plano tenha liquidez suficiente para honrar seus compromissos.

Risco Operacional

É utilizado sistema de controle de riscos operacionais, desenvolvido por Consultoria especializada em fundos de pensão, que tem como metodologia o *Control Self Assessment* - CSA. A área de Controle de Gestão efetua o monitoramento do Risco Operacional da Entidade por meio de metodologia própria e formalizada em Normas Internas. Neste processo, os Controles internos de todas as áreas são mapeados e analisados e, caso necessário, são sugeridas implementações de melhorias para garantir a efetividade dos controles da Entidade.

Com objetivo de mitigar o Risco Operacional da Entidade, a Visão Prev adquiriu a certificação ISO 9001 para todas as áreas da Entidade.

Risco Legal

O Risco legal decorre de possíveis perdas em razão do não acompanhamento de aspectos legais que envolvam produtos, contratos firmados e obrigações regulatórias, trabalhistas, fiscais, societárias, comerciais, cíveis e penais, entre outras. Para monitorar esse tipo de risco, a entidade conta com uma equipe de profissionais especializados e processos estruturados que permitem acompanhar eventuais reflexos em seus produtos ou processos internos. Sempre que necessário a área Jurídica conta com a expertise de alguns renomados escritórios Jurídicos para apoio e conforto em tomadas de decisões estratégicas para a Entidade.

Risco Sistêmico

No âmbito financeiro, por definição, trata-se do risco de difícil mensuração e mitigação de forma isolada por um único agente econômico. Desta forma, a Entidade realiza reuniões periódicas com seus gestores, a fim de identificar eventuais cenários desfavoráveis no tocante a este risco. Quando identificado o Risco, os seus agentes causadores são acompanhados pela alta Direção da Entidade, em conjunto com o Comitê de Investimentos e, caso necessário, são implementadas ações mitigadoras.

Outras Políticas

Política de Utilização de Instrumentos de Derivativos

A Visão Prev entende que a utilização de instrumentos disponíveis no mercado de derivativos deve ter como principal objetivo proteger o portfólio de investimentos das possíveis oscilações de mercado.

A utilização destes instrumentos poderá ser realizada, desde que observadas as seguintes condições:

- A utilização de derivativos deve ser preferencialmente como proteção (*hedge*) da carteira de investimentos;
- É vedada a alavancagem de posições via utilização de derivativos. O controle deve ser efetuado por fator de risco e em módulo;
- É autorizada a utilização de derivativos pelos gestores como posicionamento via mercado de Futuros, além de opções, *Non Deliverable Forwards* (NDF) e Swaps, desde que as estruturas sejam previamente submetidas e aprovadas pelas Áreas de Investimentos e Riscos da Visão Prev, com reporte *a posteriori* ao Comitê de Investimentos. Esta estratégia contribui com redução de custos e maior agilidade para os gestores externos efetuarem as operações no mercado financeiro;
- Para as operações de *hedge* (**perfeito e não perfeito**), o gestor poderá implementar a estratégia a qualquer momento, sendo necessário apenas informar à Entidade sobre as operações realizadas.

A Entidade exige que o gestor informe as operações realizadas para que a área de Riscos Financeiros tenha conhecimento das operações casadas que compõem as carteiras de investimentos (derivativos casados com os ativos lastro) e os riscos incorridos. Esta prestação de contas deve ser disponibilizada em até D+1 da aquisição dos ativos.

Alçadas de Investimentos

Os processos de investimentos, gestão de riscos financeiros e governança da Entidade são norteados pelas atribuições do Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos, Presidência, Diretoria Executiva e AETQ. As atribuições que competem à cada órgão de governança, no que tange ao processo da Diretoria de Investimentos, estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno da Entidade, Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Norma Geral de Investimentos e Riscos.

Deverão ser respeitados os parâmetros de alocação estabelecidos nas legislações vigente, na Política de Investimentos e demais restrições estabelecidas pela entidade.

As alçadas dos principais processos da gestão de investimentos e riscos financeiros são:

Processo	Responsável	Autoridade	Consultado	Informado
Política de investimentos	AETQ e Diretoria Executiva	Conselho Deliberativo	Comitê de Investimentos	Patrocinadores, instituidores/ empregados e participantes/ assistidos
Estudos técnicos	Equipe de Investimentos e Riscos Financeiros	AETQ	Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos
Enquadramentos às legislações vigente e Política de Investimentos	AETQ / Adm. Resp. Gestão de Riscos	AETQ / Adm. Resp. Gestão de Riscos	N/A	Conselho Fiscal e Diretoria Executiva
Alocações táticas e estratégicas - investimentos/ desinvestimentos	AETQ	AETQ / Adm. Resp. Gestão de Riscos	Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos
Seleção de gestores	Equipe de Investimentos e Riscos Financeiros	AETQ / Adm. Resp. Gestão de Riscos	Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos
Acompanhamento do desempenho dos investimentos	Equipe de Investimentos	AETQ e Comitê de Investimentos	N/A	Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva
Rebalanceamentos	AETQ	AETQ	Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
Migração entre perfis	AETQ	AETQ	Diretoria Executiva	Comitê de Investimentos
Gestão dos riscos financeiros - crédito, mercado e liquidez	Riscos Financeiros	Adm. Resp. Gestão de Riscos	Comitê de Investimentos	Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva
Registros dos documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação dos recursos do plano	Equipe de Investimentos e Riscos Financeiros	AETQ / Adm. Resp. Gestão de Riscos	N/A	N/A

Descrição da Relação com a Patrocinadora

Os limites para investimentos em ativos de emissão da Patrocinadora ou qualquer empresa do grupo deverão seguir os limites e procedimentos estabelecidos nesta Política de Investimentos, além de cumprir todas as determinações da legislação vigente.

Descrição do processo de escolha de Corretoras

A Visão Prev atribui a discricionariedade da gestão dos recursos aos terceiros contratados, portanto, o processo de seleção e gestão das corretoras é de responsabilidade dos gestores contratados, que devem observar em seus processos os critérios de segurança, solidez, liquidez e nível de devolução de corretagens.

Descrição do processo de Terceirização de Gestão e Custódia

A terceirização da Gestão dos recursos é realizada por meio de um processo de seleção, realizado pela Visão Prev e aborda as seguintes fases:

- Pré-qualificação - *ranking* de gestores de recursos para selecionar os participantes de cada processo de seleção.
- Critérios quantitativos - rentabilidade histórica, riscos incorridos, total de recursos administrados, entre outros.
- Envio de questionário - os gestores pré-qualificados, devem enviar o questionário de *due diligence* modelo Anbima.
- Critérios qualitativos - histórico da empresa e dos controladores, capacitação técnica, práticas de marcação a mercado, estrutura de suporte e de controle, entre outros.
- Análise das informações - as respostas e informações enviadas pelos candidatos devem ser avaliadas segundo critérios técnicos por notas.
- Ranking - aplicaram-se pesos para cada quesito, chegando-se a uma nota final, pela qual os candidatos foram ordenados, considerando-se as propostas de taxas de administração.
- Definição - os melhores colocados no *ranking* são submetidos à apreciação junto ao Comitê de Investimentos.

A avaliação dos gestores de investimentos se dará a qualquer momento em que a Visão Prev entender necessário. Serão realizadas reuniões presenciais (trimestrais) e *calls* (mensais) para acompanhamento de gestão e performance dos investimentos.

O monitoramento da performance dos gestores é realizado através de relatórios elaborados pela Visão Prev. O acompanhamento conta com uma rigorosa avaliação quantitativa e qualitativa, que mede os parâmetros de desempenho dos gestores.

Casos de desvios são discutidos com o Comitê de Investimentos, que poderá, se necessário, solicitar apresentação presencial do gestor. Desenquadramentos ativos à essa Política, legislações vigentes ou aos mandatos estabelecidos serão considerados graves e poderão constituir motivo para perda da gestão da carteira. Neste caso, o gestor será notificado formalmente e em caso de reincidência, a sua destituição será submetida ao Comitê de Investimentos.

As quantidades mínimas e máximas, inclusão ou exclusão de gestores terceirizados, assim como os limites mínimos e máximos de alocação em cada um deles são discutidos, podendo ser recomendados ou não pelo Comitê de Investimentos e, caso necessário, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Visão Prev.

A terceirização da Custódia dos recursos deve seguir através de um processo de seleção semelhante ao processo de seleção de gestores, realizado pela Diretoria Executiva da Visão Prev, no qual são abordados critérios técnicos, além da análise das propostas financeiras. Para a Entidade, a atividade de administração de recursos é complementar à de Custódia.

Trimestralmente, a Visão Prev avalia a qualidade da prestação de serviços do fornecedor responsável pela Custódia em relação ao atendimento dos *SLAs (Service Level Agreement)* acordados em contrato entre as partes. Adicionalmente, a Entidade possui uma área responsável pela condução de análises periódicas dos contratos dos fornecedores, com vigência e valores financeiros relevantes, que pode, a qualquer momento, solicitar nova concorrência para os serviços contratados.

Participação em Assembleias de Cotistas

Em caso de fundo exclusivo de ações (carteira passiva), a Visão Prev se abstém de votar, dado que é uma posição para replicar o índice e não uma aplicação específica na companhia

Em casos de fundos ativos onde a Visão Prev realiza aplicação, não está prevista discricionariedade por parte da Visão Prev no direito a voto, sendo realizada pelo gestor.

Casos de exceção serão tratados pela diretoria executiva.

Descrição das Informações sobre o Agente Custodiante

A Visão Prev utiliza agente autorizado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários - para prestar serviço de custódia dos ativos financeiros presentes em sua carteira. Este agente de custódia é responsável pelo apreçamento dos ativos, empregando para isso, metodologia amplamente utilizada pelo mercado financeiro, respeitando-se as normas do Banco Central e da CVM.

Princípios de Responsabilidade Socioambiental e de Governança

A Entidade preza pelo investimento em ativos de contrapartes que adotam princípios de responsabilidade socioambiental e de governança. Entretanto, a discricionariedade dos gestores terceirizados limita a atuação tática da entidade.

Capacitação dos agentes envolvidos nos processos de Investimentos

A entidade possui um programa de qualificação profissional que engloba todos os colaboradores da Visão Prev, membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A Visão Prev preocupa-se com a garantia da qualidade dos seus processos e, portanto, investe em ações de educação continuada, utilizando critérios de pertinência e utilidade para o exercício com qualidade das atividades e função.

Conflitos de Interesse e Responsabilidades

Agentes envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
- Administrador Responsável pela Gestão de Riscos
- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- O Custodiante;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos do Plano.

Conflito de interesse

Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Plano.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos do plano.

O Código de Conduta e Ética da Visão Prev, estabelece orientações para mitigar possíveis conflitos de interesses relacionados aos seus colaboradores e fornecedores. Adicionalmente, a entidade cumpre a Política Anticorrupção da principal patrocinadora dos planos.

Vigência

Esta Política de Investimentos entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2021, devendo ser revista anualmente, mas podendo ser alterada a qualquer momento, conforme regras estabelecidas pela legislação vigente.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Gustavo de Castro Araujo
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Anexos

Limites de Alocação

As tabelas abaixo apresentam os produtos financeiros dos segmentos de investimentos permitidos, os limites de alocação estabelecidos pela Entidade, através desta Política de Investimentos, e os limites legais estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.661/2018 e suas posteriores alterações.

Renda Fixa

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites Plano	
	Limites	Sublimites	Min.	Máx
Renda Fixa	100%		34%	100%
Títulos do Tesouro Nacional (TTN)	100%	100%	34%	100%
Instituições Financeiras, Capital Aberto e Cotas Fundos Índice RF	80%	80%	0%	50%
FIDC e FICFIDC		20%	0%	7%
Debêntures		20%	0%	20%
Notas Promissórias		20%	0%	20%
CPR, CCB, CCCB, CDCA, CRA, Warrant Agropecuário (WA)		20%	0%	0%

Diversificação de Risco	Res. CMN 4661	Plano
Limites de Alocação por Emissor		
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira autorizada pelo Bacen	20%	20%
Companhia aberta com registro na CVM	10%	10%
Patrocinador do Plano de Benefícios	10%	10%
FIDC e FICFIDC	10%	7%
Demais Emissores	10%	5%
Tesouro Estadual ou Municipal	10%	0%
Organismo Multilateral	10%	0%
Companhia Securitizadora	10%	0%
SPE	10%	0%
Limites de Concentração por Emissor		
Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE	25%	25%
Patrimônio líquido de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
Patrimônio esperado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	0%
Limites de Concentração por Investimento		
Mesma série de títulos ou valores imobiliários	25%	25%
Mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	25%
Derivativos		
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa
Derivativos - valor total dos prêmios de opções	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa

Nota: Todos os produtos financeiros relacionados na tabela acima são investimentos locais (nacionais).

Outras Restrições

• Para investimentos em FIDCs (exceto o FOR-TE FIDC - CNPJ 06.182.371/0001-18, já aprovado), as propostas de alocação deverão ser previamente avaliadas pelo Comitê de Investimentos, com elaboração e revisão periódica de lista pré-aprovada específica.

Renda Variável

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites	
	Limites	Sublimites	Plano	
			Min.	Máx
Renda Variável	70%		0,0%	40%
Segmento Especial	70%	70%	0%	40%
Fora do Segmento Especial		50%	0%	35%
BDR Níveis II e III		10%	0%	10%
Ouro		3%	0%	0%

Diversificação de Risco	Res. CMN 4661	Plano
Limites de alocação por tipo de emissor		
Instituição Financeira autorizada pelo Bacen	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%
Limites de concentração por emissor		
Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE	25%	25%
Capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%
Patrimônio líquido de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
Fundo de índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Abertas	25%	25%
Derivativos		
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa	15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa
Derivativos - valor total dos prêmios de opções	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa	5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações Ibovespa

Nota: Todos os produtos financeiros relacionados na tabela acima são investimentos locais (nacionais).

Restrições por Emissores

Além das restrições de concentração por emissor, presentes na CMN nº 4.661/18 e posteriores alterações:

- Aplicações em ações de emissão de empresa ligada ao administrador só serão permitidas, no caso de pertencerem ao índice de ações que compõe o *benchmark*, em até o dobro da proporção de sua participação no respectivo índice.

Outras Restrições

- Fica restrito um limite de 20% para aplicações em ações fora do *benchmark* para os gestores tradicionais;

- O limite de orçamento de Riscos definido para os gestores especialistas em Renda Variável aplica-se aos gestores que praticam gestão de orçamento de risco de mercado.

Investimento Estruturado

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites Plano	
	Limites	Sublimites	Min.	Máx
Investimentos Estruturados	20%		0%	15%
Fundos de Participações	20%	15%	0%	5%
FIM ou FIC Multimercado		15%	0%	10%
COE		10%	0%	0%
FAM - Mercado de Acesso		15%	0%	0%

Diversificação de Risco	Res. CMN 4661	Plano
Limites de alocação por tipo de emissor		
FI do Segmento de Investimentos Estruturados	25%	11,5%
FIC do Segmento de Investimentos Estruturados	25%	25,0%

Nota: Todos os produtos financeiros relacionados na tabela acima são investimentos locais (nacionais).

Investimento no Exterior

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites Plano	
	Limites	Sublimites	Min.	Máx
Investimentos Exterior	10%		0%	7,5%
Ativos emitidos no exterior pertencentes a fundos constituídos no Brasil	10%	10%	0%	7,5%
Fundos de índice estrangeiro negociados em bolsa no Brasil		10%	0%	7,5%
Certificados de depósito de valores com lastro em ações de cias estrangeiras (BDR)		10%	0%	7,5%
FI e FIC Dívida Externa		10%	0%	0%
Cotas de Fundos de Investimento no Brasil - Investimento no Exterior		10%	0%	7,5%

Diversificação de Risco	Res. CMN 4661	Plano
Limites de concentração por emissor		
Patrimônio líquido de um mesmo:		
- FI do Segmento de Investimentos no Exterior	25%	25%
- Fundo de índice do Exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25%	25%
- Cotas de Fundos de Investimento no Brasil - Investimento no Exterior	15%	15%

Fundos Imobiliários

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites Plano	
	Limites	Sublimites	Min.	Máx
Investimentos Imobiliários	20%		0%	5%
Fundos de Investimento Imobiliário / CRI / CCI (*)	0%	20%	0%	5%

* CRI e CCI permitidos apenas indiretamente

Operações com Participantes

Segmento de Aplicação	Res. CMN 4661		Limites Plano	
	Limites	Sublimites	Min.	Máx
Operações com Participantes		15%	0%	5,0%
Empréstimos		15%	0%	5%
Financiamento Imobiliários	15%	15%	0%	0%